

GP-RIM-1443/2024

Sorocaba, 17 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1596/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre a gestão dos materiais inservíveis de responsabilidade da administração pública municipal, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Administração:

A Prefeitura de Sorocaba atende as seguintes leis relacionadas a inservíveis: os Decretos Municipais nº 11.477/2016, 27.236/2022, 27.074/2022 e 23.117/20217, a Lei Estadual 12.300/2006, o Decreto Federal nº 9.373/2018 e a Lei Federal nº 12.305/2010. Feita essa ressalva inicial, seguem os esclarecimentos solicitados:

1) Quando se trata de material inservível da Secretaria da Educação (SEDU), os itens são analisados pela própria gestão da Unidade Escolar que encaminha posteriormente a sua relação de itens para a Subcomissão de Desfazimento de Materiais (pertencente à SEDU) para realizar uma nova análise. A Subcomissão então avalia o bem e se ele estiver em condições de uso, o mesmo é disponibilizado para outras unidades da própria secretaria, já se ele não tiver condições de utilização o mesmo é autorizado para que a Unidade Escolar possa efetuar a doação para a Associação de Pais e Mestres da própria escola que realiza a venda desse bem como sucata e os recursos obtidos nesse processo são revertidos para o caixa da APM daquela Unidade Escolar.

Já quando se trata de itens inservíveis das demais secretarias municipais, os itens são analisados pela chefia responsável pela sua respectiva carga patrimonial que encaminha a relação e as fotos do material para a Comissão de Avaliação Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes (pertencente à SEAD) que realiza a verificação dos itens e se ele estiver em condições de uso, o mesmo é disponibilizado para outras secretarias. Porém, se ele não tiver condições de utilização, o mesmo é relacionado para os lotes de inservíveis que poderão ser leiloados ou doados para instituições sem fins lucrativos, conforme interesse público e necessidades da Administração Municipal. Vale lembrar que os equipamentos eletrônicos classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis são destinados desde 2021 para o Projeto Metareciclagem que atende às famílias de baixa renda com cursos profissionalizantes de manutenção desses materiais, sendo que os resíduos provenientes dessa demanda são destinados

para as cooperativas de reciclagem que possuem parceria junto a SEDETTUR. Esses materiais destinados estão todos listados no Processo Administrativo nº 2021/001.497-3.

2) Atualmente, os itens que aguardam o processo de alienação ficam armazenados nas próprias unidades, em alguns espaços específicos destinados pelas suas respectivas secretarias e no Almoxarifado de Bens (conforme a disponibilidade de espaço), sendo que depois de sua destinação definitiva, os mesmos são baixados do sistema. A avaliação já é feita no início do processo pelo próprio responsável da carga patrimonial da unidade de origem e posteriormente pelas comissões que estão dentro do fluxo apresentado no item 1.

3) Há duas formas de determinação dos itens objetos de leilão. A primeira, é possibilidade de retorno financeiro em sua venda (como ocorre com veículos, máquina e alguns equipamentos). Já a segunda é no caso de não haver interesse das secretarias e nem de órgãos ou instituições apontados no Decreto Municipal nº 27.236/2022. Com isso não havendo a possibilidade de doação, os itens são leiloados como sucata.

4) No que se refere à Divisão de Administração de Materiais (DAMAT), está em andamento um processo de leilão com 03 lotes de inservíveis, fazendo eles parte do Processo nº 156/2022 (a previsão é que esse procedimento seja feito ainda em 2024).

Já em relação à Divisão de Apoio Administrativo e Operacional (DAAO), está em andamento a CPL 622/2023 referente ao leilão de veículos da frota municipal. Atualmente, se estuda também a abertura de alienação de peças e outros materiais inservíveis presentes na Seção de Manutenção da Frota.

5) nos últimos 10 anos foram realizados 05 leilões, sendo eles CPL 1760/2014 (publicado em 2015), CPL 286/2016 (publicado em 2017), CPL 297/2016 (publicado em 2017) e CPL 102/2018 (publicado em 2020). Quanto aos valores arrecadados, a SEAD está de posse da informação referente à CPL 102/2018 que consta no quadro abaixo:

CPL 102/2018			
PREFIXO	VEÍCULO	VALOR INICIAL	VALOR ARREMATADO
41	FORD F 4000	R\$ 2.500,00	R\$ 20.700,00
64	FORD F 11000	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
105	CAMINHÃO MB LK 1513	R\$ 2.900,00	R\$ 22.400,00
156	MB SPRINTER F 310D	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
168	MB 1214C	R\$ 5.400,00	R\$ 28.800,00
170	MB SPRINTER F 310D	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
207	MB SPRINTER F 310D	R\$ 2.200,00	R\$ 6.200,00
301	VW KOMBI	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
356	VW GOL ESPECIAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.800,00
361	ASIA AM 825 T	R\$ 3.800,00	R\$ 10.200,00
386	GM CELTA	R\$ 1.000,00	R\$ 4.600,00
389	TOYOTA COROLLA SEG1.8 VVT	R\$ 2.300,00	R\$ 14.000,00
399	SPRINTER M 313 CDI	R\$ 850,00	R\$ 5.050,00
402	VW SAVEIRO 1.6	R\$ 1.700,00	R\$ 4.900,00
446	VW GOL 1.0 - G4	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
447	VW KOMBI STD	R\$ 1.200,00	R\$ 6.400,00
457	VW GOL 1.6	R\$ 1.500,00	R\$ 6.500,00

6) Em relação aos leilões realizados pela Seção de Administração e Controle de Materiais Permanentes (SACMP), historicamente eles tem baixo interesse e geram poucos recursos para a Administração Municipal. Dentre os últimos anos, cujos trabalhos foram acompanhados pela atual gestão da DAMAT, as condições e valores obtidos foram:

PROCESSO 1112016 (IMPRESSORAS : MATRICIAIS): - -INICIAL - PREVISTO R\$ 19.520,00 - TOTAL ARRECADADO RS 0,00. Houve 2 leilões referente aos mesmos itens. Em 08/12/2017, todos os lotes foram desertos. Após uma análise do leiloeiro e da administração, os lotes e valores foram revistos, sendo realizado um novo leilão em 08/06/2018 com valores reduzidos, onde todos os lotes foram novamente desertos. Após esses 2 leilões fracassados, foi revogada a licitação, ficando esses itens à disposição para um novo Processo.

PROCESSO 385/2017 (ITENS DIVERSOS): INICIAL PREVISTO R\$ 410,00 - TOTAL ARRECADADO R\$ 10.260,00, O leilão ocorreu em 12/01/2018. Arrematados os seguintes itens:

Lote 1 (Aprox. 423 Itens contendo diversos bens de Informática, eletrônicos e Telefonia) - Lance Inicial R\$ 100,00. Valor arrecadado R\$ 6.500,00;

Lote 3 (Aproximadamente 03 Máquinas de Costura) - Lance Inicial R\$ 210,00. Valor Arrecadado R\$ 760,00;

Lote 4 (Aprox. 09 Itens de Materiais diversos de: Balança, Fogões ind., Ap. Raio X, Ar cond., Serra e sucatas) - Lance inicial R\$ 100,00. Valor Arrecadado R\$ 3.050,00. Obs.: O Lote 2 (01 órgão musical) foi retirado pelo comitente.

PROCESSO 348/2018 (ITENS DIVERSOS): - INICIAL PREVISTO R\$ 14.034,99 (todos os lotes) - TOTAL ARRECADADO R\$ 13.016,66 (referente a 12 lotes). Leilão ocorreu em 29/05/19. Foram arrematados os seguintes lotes:

Lote 1 (32 Cpu's aproximadamente) - Lance Inicial R\$ 933,33 - Valor Arrematado R\$ 933,33.

Lote 2 (materiais de informática) - Lance Inicial R\$ 1.050,00 - Valor Arrematado R\$ 1.250,00;

Lote 3 (materiais de informática) - Lance Inicial R\$ 1.516,67 - Valor Arrematado R\$ 1.716,67;

Lote 4 (materiais de informática) - Lance Inicial R\$ 1.253,33 - Valor Arrematado R\$ 1.483,33;

Lote 5 (materiais de informática) - Lance Inicial R\$ 1.166,67 - Valor Arrematado R\$ 1.366,67;

Lote 8 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 350,00 - Valor Arrematado R\$ 350,00;

Lote 10 (materiais de informática) - Lance Inicial R\$ 350,00 - Valor Arrematado R\$ 350,00;

Lote 11 (impressoras matriciais) - Lance Inicial R\$ 233,33 - Valor Arrematado R\$ 3.200,00;

Lote 12 (materiais de informática) - Lance Inicial R\$ 233,33 - Valor Arrematado R\$ 333,33;

Lote 13 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 583,33 - Valor Arrematado R\$ 983,33;

Lote 16 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 466,67 - Valor Arrematado R\$ 466,67,

Lote 17 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 583,33 - Valor Arrematado R\$ 583,33.

Lotes desertos os seguintes lotes:

Lote 6 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 700,00 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 7 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 350,00 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 9 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 1.050,00 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 14 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 466,67 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 15 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 700,00 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 18 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 350,00 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 19 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 466,67 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 20 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 58,33 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 21 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 350,00 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 22 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 466,67 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 23 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 233,33 - Valor arrematado R\$ 0,00;

Lote 24 (materiais diversos) - Lance Inicial R\$ 93,33 - Valor arrematado R\$ 0,00.

PROCESSO 543/2020 (ITENS DIVERSOS):

Devido a falta de interesse dos itens que foram desertos no leilão anterior, esse processo foi feito para alienar os materiais inservíveis por meio da venda direta das sucatas, dando mais agilidade em sua destinação para a liberação de espaço nas unidades e gerando menos custos aos cofres públicos com o armazenamento dos inservíveis. O processo foi executado em 2021 onde foram destinadas 8 toneladas de sucatas (4.227 itens), sendo que o valor total obtido foi de R\$ 8.000,00.

Cabe ressaltar, que os processos citados acima envolvem apenas os móveis e equipamentos inservíveis, sendo que veículos, maquinários e demais sucatas em geral (aquelas que não se tratam de material de natureza permanente), não são realizados por esta Divisão de Administração e Materiais (DAMAT).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP